

DECRETO Nº 1.626, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ **280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

573	60601854100312182	33903600	30.000,00
574	60601854100312182	33903900	250.000,00
		TOTAL	280.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

543	60601751200312156	33903000	50.000,00
544	60601751200312156	33903600	33.000,00
545	60601751200312156	33903900	50.000,00
546	60601751200312157	33903000	50.000,00
547	60601751200312157	33903600	21.000,00
548	60601751200312157	33903900	41.000,00
571	60601854100312182	31901100	35.000,00
		TOTAL	280.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito